

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0685/2013.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 91 do Regime Jurídico Único do Município de água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de PABX, Carreira II, Classe D, Matrícula 010, Licença pelo prazo de até 04 (quatro) anos consecutivos sem remuneração conforme Art. 91 da Lei Nº 111/1991, alterado pela Lei Municipal 623/2004 á partir de 19 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Fevereiro de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Setor da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 20/02/2013
Auciana Pedersen
RESPONSAVEL

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO